



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

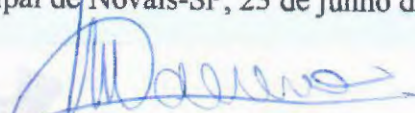
Dispõe sobre a apreciação e aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais do exercício de 2013.

*“O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo art. 32, inciso II, alínea “I”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte Decreto Legislativo”.*

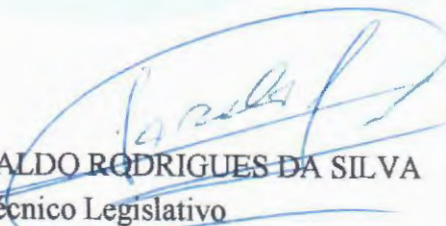
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Novais, referente ao exercício financeiro de 2013, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC- 2118/126/13.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 23 de junho de 2015


MANOEL CABRERA PERES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.


MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA
Técnico Legislativo